

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 829/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/12/2025 a 17/01/2026


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 829 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a Cessão de Servidora ao Poder Executivo do Estado de Goiás”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º- Fica a servidora **ROSA MÔNICA DA SILVA**, CPF nº 836.193.721-87, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão -PSF- matrícula nº 64277, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA ao Poder Executivo do Estado de Goiás- GO.**

Art. 2º- O ônus fica a cargo do cessionário, mediante ressarcimento, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, bem como de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º- A Cessão de que trata o artigo 1º, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2026 e finalizará em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão